Processo Nº ATOrd-0001565-72.2017.5.06.0143

AUTOR SYLVANE LUISE SIQUEIRA XAVIER

DA SILVA

ADVOGADO SANDRO DE MEDEIROS

MACHADO(OAB: 27024-D/PE)

ADVOGADO ANA CAROLINA CAVALCANTI

ELIHIMAS(OAB: 26085-D/PE)

RÉU ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL

ADVOGADO Dreicy Fraga de Souza Lima(OAB:

26751-D/PE)

RÉU SOCIEDADE DE TAXI AEREO

WESTON LTDA

ADVOGADO TAMARA ROBERTA SCHUBERT

BINDA(OAB: 1314-A/PE)

RÉU INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL

SA ISAPEL

ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E

SILVA(OAB: 24057/PE)

RÉU CELULOSE E PAPEL DE

PERNAMBUCO S/A- CEPASA

ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E

SILVA(OAB: 24057/PE)

ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES

MUNIZ(OAB: 17054/PE)

RÉU CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

ADVOGADO ARNALDO ALEXANDRE DE

SOUZA(OAB: 34947/PE)

RÉU MAMOABA AGRO PASTORIL SA

ADVOGADO PEDRO CORREA GONDIM

FILHO(OAB: 28442/PE)

RÉU NASSAU EDITORA RADIO E TV

LTDA

ADVOGADO JOAQUIM EDINILSON SIQUEIRA DA

SILVA(OAB: 11817-D/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

 - SYLVANE LUISE SIQUEIRA XAVIER DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP:

54.315-570

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141407

2826/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 6241

Data da Disponibilização: Terça-feira, 08 de Outubro de 2019

Processo: 0001565-72.2017.5.06.0143

Exequente: SYLVANE LUISE SIQUEIRA XAVIER DA SILVA,

CPF: 026.254.994-86

Advogado(s) do exequente: ANA CAROLINA CAVALCANTI

ELIHIMAS, OAB: PE26085-D - CPF: 039.465.474-94 SANDRO DE

MEDEIROS MACHADO, OAB: PE27024-D - CPF: 879.896.894-72

Executada: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/ACEPASA, CPJ: 10.422.699/0001-31; SOCIEDADE DE TAXI

AEREO WESTON LTDA, CPJ: 10.946.986/0001-40; MAMOABA

AGRO PASTORIL SA , CPJ: 11.026.333/0001-06; CIMENTOS DO

BRASIL S/A CIBRASA, CPJ: 04.898.425/0001-10; INDUSTRIA DE

SACOS DE PAPEL SA ISAPEL, CPJ: 10.815.306/0001-50;

ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL, CPJ: 06.110.605/0001-11;

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, CPJ: 27.065.150/0001-30

Advogado(a) da executada: Luziclene Maria Moraes Muniz

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO

VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no di 07/11/2019,

às 08:300h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado

no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada

da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570,

com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 14/11/2019, no mesmo local às 08:30h,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado.

A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------

1 (UM) GERADOR ELÉTRICO DE CORRENTE ALTERNADA SPW1000, 18.750KVA D5 04 13.800V.

JP 54 60HZ Nº 1001599662.

Localização do bem:RUA VEREADOR SÓCRATES REGUEIRA

PINTO DE SOUZA

Valor da Avaliação: R$ 1.700,000,00

Data da Avaliação: 08/08/2019

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA DA SILVA

Valor da Execução: R$ 112.844,29

LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi

SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141407

2826/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 6242

Data da Disponibilização: Terça-feira, 08 de Outubro de 2019

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).